

## ATA DE REUNIÃO

### 57ª Reunião da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão

#### Data

17 de novembro de 2023

#### Participantes

##### Membros da CEL

Miguel Antonio Tupinambá Araújo Souza  
Heloise Helena Lopes Maia da Costa  
Felicíssimo Cardoso Neto  
Leandro Mitraud Alves

##### Representante da PF/ANP

Rafael dos Santos Bomfim

##### Outros participantes

Josie Rodrigues Ferrão Quintella  
Juliana Ribeiro Vieira  
Julio Carneiro Silveira Ramos  
Laura Ticiane Braz Monteiro Pinto  
Marina Abelha Ferreira

#### Pauta

- i) Análise de documentação de licitantes;
- ii) Deliberação sobre a sequência de processamento das ofertas e divulgação dos resultados a ser observada na sessão pública do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão;
- iii) Assuntos gerais.

#### Relatório

1. A presidente da Comissão Especial de Licitação da Oferta Permanente de Concessão (CEL OPC), Heloise Helena Lopes Maia da Costa, iniciou a 57ª Reunião da CEL OPC às 15:15h, na modalidade presencial. Os membros da CEL, indicados na Portaria ANP nº 187, de 28/06/2023, participaram da reunião, com exceção de Leonardo da Silva Sant'Anna, Gustavo de Freitas Tinoco e Jean da Cruz Lopes que, por falta justificada, não puderam comparecer.

2. A SPL apresentou à CEL pareceres referentes à análise de declarações dos setores de interesse e garantias de oferta recebidos no período de 30 de outubro a 08 de novembro de 2023 no âmbito do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão (OPC). A CEL apreciou a documentação apresentada e deliberou pela aprovação das declarações dos setores de interesse acompanhadas de garantias de oferta.

3. A SPL apresentou à CEL requerimento, nos termos da Carta SEI 3555098, solicitando a adição de uma nova declaração dos setores de interesse, apresentada tempestivamente, a uma garantia de oferta protocolada anteriormente com outra declaração de interesse. A CEL apreciou a documentação apresentada pela SPL e o relato do Despacho 169 (SEI 3555085) e deliberou pelo deferimento do pleito, aprovando a declaração dos setores de interesse apresentada pela interessada, visto que o montante de garantia de oferta apresentado pela requerente já foi objeto de aprovação pela CEL em suas 52<sup>a</sup> e 55<sup>a</sup> reuniões e é suficiente para assegurar ofertas para ao menos um bloco em cada um dos setores em que a empresa declarou interesse, incluindo o setor adicionado na nova declaração de setores de interesse apresentada.

4. Ao todo, 21 empresas apresentaram declarações dos setores de interesse e garantias de oferta para participar do 4º Ciclo da OPC.

5. Nos termos da alínea XV do item 7.3.1 do edital de licitações vigente da Oferta Permanente de Concessão e com base na Nota Técnica nº 13/2023/SPL/ANP-RJ (SEI 3554196), a CEL divulga a sequência de processamento das ofertas e apuração dos resultados que será observada na sessão pública de apresentação de ofertas do 4º Ciclo:

Área com Acumulações Marginais		
Área	Setor	Bacia
Japiim	SAM-O	Amazonas

Blocos Exploratórios Marítimos		
Sequência	Setor	Bacia
1	SP-AUP4	
2	SP-AP2	
3	SP-AUP3	
4	SP-AUP1	
5	SP-AP4	
6	SP-AR1	
7	SP-AP1	Pelotas
8	SP-AR4	
9	SP-AP3	
10	SP-AUP8	
11	SP-AUP7	
12	SP-AUP2	

13	SPOT-AP2	Potiguar
14	SS-AP4	Santos
15	SS-AR3	
16	SS-AUP5	
17	SS-AUP4	

<b>Blocos Exploratórios Terrestres</b>		
<b>Sequência</b>	<b>Setor</b>	<b>Bacia</b>
18	SPOT-T4	Potiguar
19	SPOT-T2	
20	SPOT-T3	
21	SPOT-T1B	
22	SPOT-T5	
23	SPAR-CS	Paraná
24	SES-T4	Espírito Santo
25	SES-T2	
26	SES-T6	
27	STUC-S	Tucano
28	SAM-O	Amazonas
29	SAM-L	
30	SREC-T1	Recôncavo
31	SSEAL-T3	Sergipe-Alagoas
32	SSEAL-T2	
33	SSEAL-T1	

6. A CEL esclarece que licitantes do mesmo grupo societário ou licitantes que tenham membros do quadro de administradores (administradores, diretores, membros do Conselho de Administração), sócios ou representantes credenciados comuns só poderão apresentar oferta para um

mesmo bloco ou área em consórcio. A alínea XIII do item 7.3.1 do edital de licitações vigente da Oferta Permanente de Concessão restringe a tais licitantes a apresentação de ofertas distintas para um mesmo bloco ou área. A CEL solicita que a SPL informe às licitantes que se encontrem nessa situação de modo a adotarem as providências cabíveis.

7. Adicionalmente, a SPL apresentou à CEL o relatório de inscrição e a comprovação do pagamento da taxa de participação de interessada em participar da Oferta Permanente de Concessão. A CEL apreciou a documentação apresentada pela SPL e deliberou, aprovando a seguinte nova inscrição na Oferta Permanente de Concessão:

Licitante	Situação
Maha Energy AB	Inscrição aprovada

8. A licitante inscrita Maha Energy AB (Maha) não poderá participar do 4º Ciclo da Oferta Permanente de Concessão, nos termos dos itens 1.3.3 e 1.3.4 do edital de licitações. A Maha poderá, a qualquer tempo, apresentar declaração dos setores de interesse acompanhada de garantia de oferta para quaisquer setores disponíveis no Anexo I do edital e um novo ciclo poderá ser iniciado após a realização da sessão pública de apresentação de ofertas do ciclo em curso.

9. A presidente da CEL encerrou a reunião às 15:50h, atestou que os membros supracitados no item 2 estavam presentes, agradeceu a participação e o empenho de todos.

*(assinado eletronicamente)*

Heloise Helena Lopes Maia da Costa

Presidente da Comissão Especial de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **HELOISE HELENA LOPEZ MAIA DA COSTA, Assessora de Diretoria**, em 17/11/2023, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.anp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.anp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3556389** e o código CRC **22F60A8B**.